



**ELEIÇÕES
REGIONAIS 2024**
26 DE MAIO

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

EDITAL 303/2024

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de Imaculado Coração de Maria foi desdobrada em **6 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Escola Bartolomeu Perestrelo, Rua Bartolomeu Perestrelo, 3 e 5**
- Secção de voto n.º 2 - Escola Bartolomeu Perestrelo, Rua Bartolomeu Perestrelo, 3 e 5**
- Secção de voto n.º 3 - Escola Bartolomeu Perestrelo, Rua Bartolomeu Perestrelo, 3 e 5**
- Secção de voto n.º 4 - Escola Bartolomeu Perestrelo, Rua Bartolomeu Perestrelo, 3 e 5**
- Secção de voto n.º 5 - Escola Bartolomeu Perestrelo, Rua Bartolomeu Perestrelo, 3 e 5**
- Secção de voto n.º 6 - Escola Bartolomeu Perestrelo, Rua Bartolomeu Perestrelo, 3 e 5**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 17 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(*Maria Cristina Andrade Pedra Costa*)



**ELEIÇÕES
REGIONAIS 2024**
26 DE MAIO

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

EDITAL 303/2024

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **Monte** foi desdobrada em **6 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola da Piedade, Estrada do Livramento

Secção de voto n.º 2 - Escola da Piedade, Estrada do Livramento

Secção de voto n.º 3 - Colégio Infante D. Henrique, Caminho do Monte, 182

Secção de voto n.º 4 - Colégio Infante D. Henrique, Caminho do Monte, 182

Secção de voto n.º 5 - Colégio Infante D. Henrique, Caminho do Monte, 182

Secção de voto n.º 6 - Colégio Infante D. Henrique, Caminho do Monte, 182

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 17 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.



**ELEIÇÕES
REGIONAIS 2024**
26 DE MAIO

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

EDITAL 303/2024

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de Santa Luzia foi desdobrada em **6 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola Secundária Francisco Franco, Rua João de Deus

Secção de voto n.º 2 - Escola Secundária Francisco Franco, Rua João de Deus

Secção de voto n.º 3 - Escola Secundária Francisco Franco, Rua João de Deus

Secção de voto n.º 4 - Escola Secundária Francisco Franco, Rua João de Deus

Secção de voto n.º 5 - Escola Secundária Francisco Franco, Rua João de Deus

Secção de voto n.º 6 - Escola Secundária Francisco Franco, Rua João de Deus

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 17 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal





EDITAL 303/2024

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de Santa Maria Maior foi desdobrada em **14 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Escola Secundária Jaime Moniz, Largo Jaime Moniz**
- Secção de voto n.º 2 - Escola Secundária Jaime Moniz, Largo Jaime Moniz**
- Secção de voto n.º 3 - Escola Secundária Jaime Moniz, Largo Jaime Moniz**
- Secção de voto n.º 4 - Escola Secundária Jaime Moniz, Largo Jaime Moniz**
- Secção de voto n.º 5 - Anexo ao Ginásio da Barreirinha-Antiga Escola dos Louros, Rua Doutor Juvenal**
- Secção de voto n.º 6 - Escola do Faial, Estrada Visconde Cacongo**
- Secção de voto n.º 7 - Escola do Faial, Estrada Visconde Cacongo**
- Secção de voto n.º 8 - Escola do Faial, Estrada Visconde Cacongo**
- Secção de voto n.º 9 - Escola EB1/PE Visconde Cacongo, Estrada do Visconde Cacongo**
- Secção de voto n.º 10 - Escola EB1/PE Visconde Cacongo, Estrada do Visconde Cacongo**
- Secção de voto n.º 11 - Centro Cívico de Santa Maria Maior, Rua das Murteiras**
- Secção de voto n.º 12 - Centro Cívico de Santa Maria Maior, Rua das Murteiras**
- Secção de voto n.º 13 - Centro Cívico de Santa Maria Maior, Rua das Murteiras**
- Secção de voto n.º 14 - Escola EB1 PE Ribeiro Domingos Dias, Caminho das Voltas**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 17 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)



EDITAL 303/2024

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de Santo António foi desdobrada em **25 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17
- Secção de voto n.º 2 - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17
- Secção de voto n.º 3 - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17
- Secção de voto n.º 4 - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17
- Secção de voto n.º 5 - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17
- Secção de voto n.º 6 - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17
- Secção de voto n.º 7 - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17
- Secção de voto n.º 8 - Salão Paroquial do Laranjal, Caminho Laranjal
- Secção de voto n.º 9 - Salão Paroquial do Laranjal, Caminho Laranjal
- Secção de voto n.º 10 - Escola Básica do Boliqueime, Caminho da Barreira
- Secção de voto n.º 11 - Escola Básica do Boliqueime, Caminho da Barreira
- Secção de voto n.º 12 - Escola Básica do Boliqueime, Caminho da Barreira
- Secção de voto n.º 13 - Escola Básica do Boliqueime, Caminho da Barreira
- Secção de voto n.º 14 - Escola de Santo Amaro, Bairro de Santo Amaro
- Secção de voto n.º 15 - Escola de Santo Amaro, Bairro de Santo Amaro
- Secção de voto n.º 16 - Escola de Santo Amaro, Bairro de Santo Amaro
- Secção de voto n.º 17 - Escola de Santo Amaro, Bairro de Santo Amaro
- Secção de voto n.º 18 - Escola de Santo Amaro, Bairro de Santo Amaro
- Secção de voto n.º 19 - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1
- Secção de voto n.º 20 - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1
- Secção de voto n.º 21 - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1
- Secção de voto n.º 22 - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1
- Secção de voto n.º 23 - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1
- Secção de voto n.º 24 - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1
- Secção de voto n.º 25 - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 17 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)



EDITAL 303/2024

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **São Gonçalo** foi desdobrada em **5 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Gonçalo,
Rua Escola Básica de São Gonçalo (Acesso pela Rua do Lazareto)**
- Secção de voto n.º 2 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Gonçalo,
Rua Escola Básica de São Gonçalo (Acesso pela Rua do Lazareto)**
- Secção de voto n.º 3 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Gonçalo,
Rua Escola Básica de São Gonçalo (Acesso pela Rua do Lazareto)**
- Secção de voto n.º 4 - Centro de Inspeções de Automóveis, Estrada do Aeroporto**
- Secção de voto n.º 5 - Centro de Inspeções de Automóveis, Estrada do Aeroporto**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 17 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)





EDITAL 303/2024

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **São Martinho** foi desdobrada em **27 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Escola Profissional de São Martinho, Rua de São Martinho**
- Secção de voto n.º 2 - Escola Profissional de São Martinho, Rua de São Martinho**
- Secção de voto n.º 3 - Escola Profissional de São Martinho, Rua de São Martinho**
- Secção de voto n.º 4 - Escola Profissional de São Martinho, Rua de São Martinho**
- Secção de voto n.º 5 - Escola Profissional de São Martinho, Rua de São Martinho**
- Secção de voto n.º 6 - Escola Profissional de São Martinho, Rua de São Martinho**
- Secção de voto n.º 7 - Escola Profissional de São Martinho, Rua de São Martinho**
- Secção de voto n.º 8 - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda**
- Secção de voto n.º 9 - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda**
- Secção de voto n.º 10 - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda**
- Secção de voto n.º 11 - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda**
- Secção de voto n.º 12 - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda**
- Secção de voto n.º 13 - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda**
- Secção de voto n.º 14 - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda**
- Secção de voto n.º 15 - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda**
- Secção de voto n.º 16 - Escola da Nazaré, Rua Colégio Militar**
- Secção de voto n.º 17 - Escola da Nazaré, Rua Colégio Militar**
- Secção de voto n.º 18 - Escola da Nazaré, Rua Colégio Militar**
- Secção de voto n.º 19 - Escola da Nazaré, Rua Colégio Militar**
- Secção de voto n.º 20 - Escola da Nazaré, Rua Colégio Militar**
- Secção de voto n.º 21 - Escola da Nazaré, Rua Colégio Militar**
- Secção de voto n.º 22 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-escolar do Areeiro**
- Secção de voto n.º 23 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-escolar do Areeiro**
- Secção de voto n.º 24 - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-escolar do Areeiro**
- Secção de voto n.º 25 - Universidade Sénior (antiga escola da Azinhaga), Beco da Azinhaga da Nazaré**
- Secção de voto n.º 26 - Universidade Sénior (antiga escola da Azinhaga), Beco da Azinhaga da Nazaré**
- Secção de voto n.º 27 - Universidade Sénior (antiga escola da Azinhaga), Beco da Azinhaga da Nazaré**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 17 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)



**ELEIÇÕES
REGIONAIS 2024**
26 DE MAIO

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**
CÂMARA MUNICIPAL DE **FUNCHAL**

EDITAL 303/2024

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **São Pedro** foi desdobrada em **7 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro

Secção de voto n.º 2 - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro

Secção de voto n.º 3 - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro

Secção de voto n.º 4 - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro

Secção de voto n.º 5 - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro

Secção de voto n.º 6 - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro

Secção de voto n.º 7 - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 17 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)



**ELEIÇÕES
REGIONAIS 2024**
26 DE MAIO

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

EDITAL 303/2024

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de São Roque foi desdobrada em **9 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola Básica do 1º. Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo

Secção de voto n.º 2 - Escola Básica do 1º. Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo

Secção de voto n.º 3 - Escola Básica do 1º. Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo

Secção de voto n.º 4 - Escola Básica do 1º. Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo

Secção de voto n.º 5 - Escola Básica do 1º. Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo

Secção de voto n.º 6 - Escola Básica do 1º. Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo

Secção de voto n.º 7 - Escola Básica do 1º. Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo

Secção de voto n.º 8 - Escola Básica do 1º. Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo

Secção de voto n.º 9 - Escola Básica do 1º. Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 17 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal





**ELEIÇÕES
REGIONAIS 2024**
26 DE MAIO

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

EDITAL 303/2024

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de Sé foi desdobrada em **3 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Edifício dos Paços do Concelho, Praça Município

Secção de voto n.º 2 - Edifício dos Paços do Concelho, Praça Município

Secção de voto n.º 3 - Edifício dos Paços do Concelho, Praça Município

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 17 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)